



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 7

EMENDA MODIFICATIVA

“Modifica o § 4º do art. 1º do Projeto de Lei nº 8, de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

O § 4º do art. 1º do Projeto de Lei nº 8, de 2021, de autoria do Executivo Municipal, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º

§4º Fica autorizado a convalidar no Plano Plurianual 2022/2025, as eventuais alterações nos Anexos V, VI e III da presente Lei.

Salmourão, 10 de junho de 2021.

JUSTIFICATIVA

A emenda visa corrigir erro de redação do projeto que faz menção ao Anexo VII, inexistente no referido projeto. Do projeto consta apenas os anexos V, VI e III.

Fernando Roçato
Vereador